



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI Nº 912 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do
sítio Santa Clara de Arlindo Leopoldino de Oliveira.

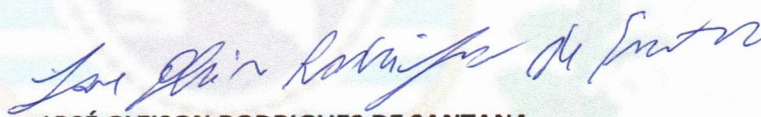
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de
Pernambuco APROVOU a seguinte L E I.**

Art. 1º Ficará denominado logo após a conclusão de Arlindo Leopoldino de
Oliveira o Posto de Saúde localizado no sítio Santa Clara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

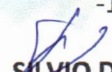
Sala das Sessões em, 21 de outubro de 2025.


JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA

-Presidente-


IZA GABRIELA CAVALCANTI BEZERRA

-1ª Secretária-


SÍLVIO DE SOUZA ANDRADE

-2º Secretário-

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 22/10/2025
Edasfa